Edital publicado no Jornal Diário da Região, Osasco/SP, dia 06/06/2017, página 06

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Osasco e Região, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral da categoria e, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o SIEEESP, comunica que todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional denominada "Auxiliares de Administração Escolar" dos estabelecimentos de educação básica, deverão contribuir com a Contribuição Assistencial – 2017, no percentual de 5% (cinco por cento) dos salários reajustados em Março/2017, limitados a R$270,00 (duzentos e setenta reais), com descontos em 05 (cinco) parcelas de 1% (um por cento), limitadas a R$54,00 (cinquenta e quatro reais) por parcela.

Tratando-se de contribuição fixada em Assembleia Geral da categoria (associados ou não ao SAAEO), em perfeita consonância com o Art. 513, letra "e" da CLT, tem sua legitimidade assegurada pelas recentes decisões do STF (R.E. 189.960-3 e R.E. 337.718-SP), razão pela qual, deverá ser descontada de todos os integrantes da categoria, associados ou não, eis que todos são beneficiários das cláusulas econômicas e sociais da mencionada Convenção Coletiva, nos termos da citada clausula.

Salientamos que a cobrança ora apresentada, fora objeto de arguição junto a Justiça do Trabalho, que nos deu ganho de causa, por considerar que não fazemos objeção a oposição, apresentamos prazo para manifestação e damos publicidade à cobrança.

A manifestação da discordância, deverá ser apresentada através da carta de oposição manuscrita, a ser entregue PESSOALMENTE, em duas vias, com exibição de documento pessoal oficial, com foto, na sede do SAAEO, no período de 06 a 20 de junho de 2017, em horário comercial. Importante: As negociações resultaram no reajuste salarial de 5,53% mensais (de Março/17 a Fevereiro/18), inclusive 13º salário, o que renderá ao trabalhador 65% de melhoria salarial, mais 18% de Participação nos Lucros e Resultados.

A contribuição assistencial é fundamental para a manutenção dos serviços jurídicos e outros oferecidos ao trabalhador associado. Para associar-se, visite nosso site *www.saaeo.org.br*

Osasco, 06 de junho de 2017.

Alexandre Eduardo da Silva

Presidente